PEDIDO DE INSCRIÇÃO NA LISTA DE ELEITORES PARA AS ELEIÇÕES DOS COMITES

(nos termos do artigo 1, parágrafo 2-bis, do decreto-lei de 30 de maio de 2012, n.67, convertido, com modificações, pela lei de 23 de julho de 2012, n. 118 - ponto introduzido pelo art. 10, n. 3 , alínea b), do decreto-lei de 1 de agosto de 2014, n.109)

*** O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO EM TODAS AS PARTES EM LETRAS MAIÚSCULAS ***

À CONSULADO GERAL DA ITALIA DA ITÁLIA EM CURITIBA

Eu, abaixo assinada(o) _____
(Nome) (Sobrenome)

Sobrenome do cônjuge [1] _____

Nascida(o) em ____/____/____ **em**_____ **UF** _____

País de nascimento _____ **Sexo** (F / M)

Código Fiscal (*Codice Fiscale*) (nao Obrigatorio)_____
Telefone _____

Endereço e-mail (não obrigatório)
_____

ciente das responsabilidades, inclusive penais, em que poderá incorrer no caso de falsas declarações, conforme estabelecido pelo artigo 76 do Decreto Presidencial n. 445 de 28 de dezembro de 2000, e de acordo com os artigos 46 e 47 do mesmo decreto,

SOLICITO

a inscrição na lista de eleitores para admissão a voto por correspondência para a eleição/renovação do Comitê de Italianos no Exterior (COMITES) de CURITIBA **no distrito consular do Consulado em** CURITIBA

Para tanto, CIENTE de que a inscrição efetiva na lista de eleitores está sujeita à verificação dos requisitos legais (art. 13 Lei 286/2003),

SOLICITO que o envelope eleitoral seja entregue no seguinte endereço
(ATENÇÃO: ao indicar um endereço diferente daquele registrado no registro consular/AIRE você **NÃO** está atualizando seu endereço de residência):

Rua/Praça _____ **N.** _____

Cidade _____ **CEP** _____ **UF**_____ **País** _____

Local e data _____ ***Assinatura*** _____
Este pedido pode ser apresentado pessoalmente ou enviado por correio/email/correio eletrônico certificado. Deve ser acompanhado de uma **cópia não autenticada de um documento de identidade** que inclua a assinatura do titular.

[1] inserir apenas se o requerente for de sexo feminino e casada ou viúva.